



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.

CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000

Fone/Fax: (89) 3464-0001

DECRETO Nº 031/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**“FACULTA O PONTO DOS DIAS 30 DE SETEMBRO
DE 2024 E 01 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO
PIAUI, ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a realização da 1ª EXPO CARIDADE 2024, que ocorrerá entre os dias 28
a 30 de setembro de 2024, evento que busca a valorização à criação e produção de animais e
empreendedorismo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 30 de setembro de 2024 e 01 de
outubro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem
prejuízo dos serviços essenciais.

Parágrafo único: Quanto aos serviços essenciais, decidirá o titular dos órgãos e entidades sobre
o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (saúde e limpeza
pública), bem como não se aplica à Comissão de Licitação e procedimentos licitatórios já
agendados, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE
CARIDADE DO

PIAUI:01612575000128

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO
PIAUI:01612575000128
Dados: 2024.09.27 13:55:29 -03'00'

ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal

E-mail : pmcaridadedopiaui@gmail.com - cplcaridadedopiaui@gmail.com

Id:OCC5598120C17489



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
Whatsapp: 86981658967

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, consoante artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, aprovado/classificado no Concurso Público, Edital nº 01/2022, vigente no município de Boqueirão-PI - Câmara Municipal/PI, para, na forma do item 16.3 do Instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado pelo Decreto nº 001, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 22/02/2021.

Nome	Cargo	Inscrição
MARIA ILEA DO NASCIMENTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100.548
Nome	Cargo	Inscrição
JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR	VIGIA	100.093
Nome	Cargo	Inscrição
JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100.092
Nome	Cargo	Inscrição
WASHINGTON DA SILVA COSTA	SECRETARIO GERAL	100.554

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no item 16.1 do Edital 01/2022, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- ASO (ATESTADO ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial designado pela Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto na art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- CPF próprio;
- Carteira de identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação (com a Justiça Eleitoral);
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

§ 1º - Para efeito de cumprimento legais, os candidatos convocados deverão apresentar, junto ao médico oficial do município, em data a ser designada no momento da apresentação dos documentos constantes neste artigo, os seguintes exames de análises clínicas:

- Hemograma Completo;
- Colesterol Total;
- Colesterol frações;
- Triglicérides;
- Glicemia;
- Ureia;
- Creatinina;
- Tipos Sanguíneos- ABO;
- Fator Rh;
- Urina tipo 1 com sedimento;
- Protoparasitológico de fezes;

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, localizada na Cicero Pinto nº 174, Centro, Boqueirão do Piauí- PI, entre os dias 01/10/2022 a 08/10/2022.

§ 3º - Nos termos do Edital nº 01/2022, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a posse do(a) candidato(a).

Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Natalia Maria Santos Lima
NATALIA MARIA SANTOS LIMA

Vereadora Presidente-CM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI

Id:OE289EF97E4B728A



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001

DECRETO Nº 031/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"FACULTA O PONTO DOS DIAS 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 01 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ANTONIEL DE SOUSA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a realização da 1ª EXPO CARIDADE 2024, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de setembro de 2024, evento que busca a valorização à criação e produção de animais e empreendedorismo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 30 de setembro de 2024 e 01 de outubro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Parágrafo único: Quanto aos serviços essenciais, decidirá o titular dos órgãos e entidades sobre o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos urgentes e essenciais (saúde e limpeza pública), bem como não se aplica à Comissão de Licitação e procedimentos licitatórios já agendados, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí (PI), 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE
CARIDADE DO
PIAUÍ 01612575000128
Assinado de forma digital por
ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Data: 2024.09.27 13:53:29 -03'00'

E-mail: pmcaridadedopiauui@gmail.com - cplcaridadedopiauui@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verbo Velociter, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Div. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI - Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: <http://diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlpublicacao/>

ICP Brasil
EDICÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CAMBIO DO
TEMPO